

REUNIÃO DA CÂMARA

ORD.X

EXT.

N.º 02

18-01-2016

ORDEM DO DIA:

I

APROVAÇÃO DE ATAS

1. Aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, realizada em 21 de dezembro de 2015.
2. Aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, realizada em 4 de janeiro de 2015.

II

EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL

1. AÇÃO SOCIAL ESCOLAR

- 1.1 – Ação Social Escolar – Atribuição de subsídio para aquisição de livros e material escolar e subsídio para refeições (9.º aditamento).

III

ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA

1. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

- 1.1. Contratação de Empréstimo – Construção do Edifício Municipal Multisserviços (2.ª fase) – Relatório de análise das propostas e pedido de autorização à Assembleia Municipal.
- 1.2. Atribuição de verba ao Agrupamento de Escolas Joaquim Inácio da Cruz Sobral.

2. OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO

- 2.1 - Outros assuntos de interesse do Município.

Sobral de Monte Agraço, 13 de janeiro de 2016

O Presidente da Câmara Municipal,



José Alberto Quintino, Eng.º



Ata n.º 02

Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço
Realizada no dia 18 de janeiro de 2016

Aos 18 dias do mês de janeiro de 2016, nesta Vila de Sobral de Monte Agraço, na Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, sob a presidência do Presidente da Câmara Municipal, José Alberto Quintino da Silva, com as presenças dos Vereadores: Sérgio Paulo de Campos Bogalho, Pedro Miguel da Silva Coelho dos Santos, Joaquim Maria Reis Catarino Biancard Cruz e Ana Patrícia Duarte Vitorino. Também esteve presente Maria Manuela Paula de Castro, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, na qualidade de Secretário. _____
Pelo Sr. Presidente foi declarada aberta a reunião quando eram 18 horas e 10 minutos. _____

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

1. Presente o Resumo Diário da Tesouraria número 10 de sexta-feira, cujo total de disponibilidades é de € 1.055.767,68 sendo € 902.338,94 de operações orçamentais e € 153.428,74 de operações não orçamentais. _____
2. O Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz, a propósito das Associações do Concelho e dos tradicionais leilões que decorrem por esta altura, referiu que estas iniciativas tiveram, noutros tempos, um carácter humanitário muito vincado, sendo mesmo considerados como auxílios à população (uma espécie de “segurança social”), com grande relevo na vida da população. Assim e quanto a esta temática, apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

“Proposta _____

Tradicionais Leilões _____

Como é do conhecimento geral na região oeste e em particular no Concelho de Sobral de Monte Agraço decorrem sensivelmente entre o dia de Reis e a época do Carnaval os Tradicionais Leilões em várias localidades. Os leilões revertem, usualmente, a favor do santo padroeiro ou da associação recreativa local e realizam-se à noite ou ao final da tarde, depois de uma venda pela localidade durante o dia ou nas vésperas. Os fundos angariados pelo Leilões normalmente são utilizados para algo do “bem comum” da comunidade local. Podendo mesmo reverter a favor dos mais necessitados ou de uma benfeitoria de utilidade pública ou associativa entre outros propósitos. Expressões como “Cargo” e “Rosca” são utilizadas nestas festividades. _____

O bolo de perna é ainda conhecido como o bolo tradicional na decoração dos Cargos dos Tradicionais Leilões. De facto leiloam-se estes bolos montados ou expostos em Cargos, estruturas de madeira decoradas com urze ou buxo e laranjas. O bolo de perna é também conhecido na região oeste como bolo de ferradura, bolo de casamento, bolo de noivos, bolo dos leilões e “parrameiro”. Estes nomes referem-se ou à forma final do bolo ou a práticas

culturais onde era indispensável a presença deste tipo de bolo. Este bolo de perna é sem dúvida um ex-libris da gastronomia de Sobral de Monte Agraço. _____

Muito mais há para mencionar para além desta sintética descrição das mais peculiares tradições dos chamados "Leilões" desta altura do ano no Concelho de Sobral de Monte Agraço.

Embora já tenham existido diversas evocações, homenagens, recolha de depoimentos, etc,..., pede-se a Votação desta Proposta da COLIGAÇÃO JUNTOS PELA NOSSA TERRA de Sobral de Monte Agraço, com o seguinte propósito para a próxima temporada dos tradicionais leilões em 2017: _____

1. Criar uma exposição alusiva ao tema na galeria municipal; _____
2. Formular um pequeno compêndio turístico sobre estes eventos, com contexto histórico e cultural, testemunhos, fotografias, receitas tradicionais (em formato de papel e digital para constar no site oficial da Câmara Municipal). _____

Sobral de Monte Agraço, 18 de Janeiro de 2016 _____

O Vereador eleito pela COLIGAÇÃO JUNTOS PELA NOSSA TERRA, assinado, Joaquim Maria Biancard Cruz." _____

O Sr. Presidente disse que nada tinha a opor à proposta apresentada salientando que o Município sempre esteve, e continuará a estar, próximo do movimento associativo. Referiu que a Autarquia tem oferecido o bolo típico dos Leilões, nomeadamente, a rosca, em diversas iniciativas, como por exemplo, nas ligadas às Linhas de Torres. No que concerne aos Leilões, disse que é bom que a essência destes eventos se mantenha, apesar de já não terem o carácter social e humanitário de outrora. Referiu, ainda, que em termos de lucro, também já não apresentam um valor que permita comportar as despesas associadas ao evento, pelo que muitas vezes, é o Município que assegura algumas destas iniciativas, nomeadamente, através dos subsídios atribuídos. _____

O Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz disse que, previamente à existência das coletividades, os leilões já existiam, tratando-se de uma questão histórica ligada ao Concelho. _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, para a próxima temporada dos tradicionais leilões 2017: _____

1. Criar uma exposição alusiva ao tema na galeria municipal; _____
2. Formular um pequeno compêndio turístico sobre estes eventos, com contexto histórico e cultural, testemunhos, fotografias, receitas tradicionais (em formato de papel e digital para constar no site oficial da Câmara Municipal). _____

3. O Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz solicitou um parecer técnico quanto aos parquímetros existentes na vila e à possibilidade de se garantir o estacionamento aos residentes. _____

1. Aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, realizada em 21 de dezembro de 2015 _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, aprovar, depois de lida em voz alta, a referida ata. _____

2. Aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, realizada em 04 de janeiro de 2016 _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por maioria, com uma abstenção do Sr. Vereador da "Coligação Juntos Pela Nossa Terra", por não ter estado presente, aprovar, depois de lida em voz alta, a referida ata. _____

II

EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL

1. AÇÃO SOCIAL ESCOLAR _____

1.1 – Ação Social Escolar – Atribuição de subsídio para aquisição de livros e material escolar e subsídio para refeições (9.º aditamento) _____

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

"Proposta _____

Ação Social Escolar – Atribuição de subsídio para aquisição de livros e material escolar e subsídio para refeições (9.º aditamento) _____

Considerando que: _____

- a) A Educação e a Ação Social constituem, indubitavelmente, atribuições dos Municípios, de acordo com o disposto no artigo 23.º, número 2, alíneas d) e h), da Lei 75/2013, de 12 de setembro; _____
- b) Nos termos da alínea hh), número 1, do artigo 33.º do diploma citado, compete à Câmara Municipal, deliberar no domínio da ação social escolar, designadamente no que respeita à atribuição de auxílios económicos a estudantes; _____
- c) A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou em 03/08/2015, os subsídios a atribuir no âmbito da ação social escolar, sendo que, em momento posterior foi apresentada mais uma candidatura, referente a uma aluna do ensino pré-escolar, conforme informação 013/2016/EDU; _____
- d) Após ter sido analisado o processo de candidatura ao apoio escolar propõe-se a atribuição do subsídio para refeições a uma aluna do pré-escolar, posicionada no escalão B, conforme Informação 013/2016/EDU; _____
- e) Na informação supra identificada despachou a Sra. Vereadora, em 13 de janeiro de 2016, do seguinte modo: "À próxima reunião de Câmara". _____

Propõe-se que: _____

A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço delibere conceder apoio escolar atribuindo um subsídio para refeições a uma aluna do pré-escolar, posicionada no escalão B, conforme



Informação 013/2016/EDU, anexa à presente proposta dela fazendo parte integrante para os devidos e legais efeitos. _____

Sobral de Monte Agraço, 13 de janeiro de 2016 _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, conceder apoio escolar atribuindo um subsídio para refeições a uma aluna do pré-escolar, posicionada no escalão B, conforme Informação 013/2016/EDU, anexa à presente deliberação dela fazendo parte integrante para os devidos e legais efeitos. _____

III

ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA

1. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA _____

1.1 – Contratação de Empréstimo – Construção do Edifício Municipal Multisserviços (2.^a fase) – Relatório de análise das propostas e pedido de autorização à Assembleia Municipal _____

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

“Proposta _____

Contratação de Empréstimo – Construção do Edifício Municipal Multisserviços (2.^a fase)

– Relatório de análise das propostas e pedido de autorização à Assembleia Municipal _____

Considerando que: _____

- a) Nos termos dos artigos 48.º e seguintes da Lei 73/2013, de 03 de setembro, os Municípios podem contrair empréstimos, incluindo aberturas de crédito junto das instituições autorizadas por lei a conceder crédito, nos termos da lei, sendo empréstimos de médio e longo prazo os que tenham maturidade superior a um ano – conforme artigo 48.º, números 1 e 2, da Lei 73/2013, de 03 de setembro; _____
- b) A Câmara Municipal deliberou em 21 de dezembro de 2015, por unanimidade, o início do processo de consulta das condições praticadas em, pelo menos, três instituições bancárias para contratação de um empréstimo de valor até € 500.000,00; _____
- c) Do teor da ata de abertura das propostas relativas ao financiamento supra referido, a qual se anexa para os devidos e legais efeitos, resulta que a proposta apresentada pela Caixa Geral de Depósitos, para os dois cenários solicitados – 15 e 20 anos - é a mais vantajosa; _____
- d) A amortização da dívida num período inferior determina uma menor oneração do empréstimo, sendo que, no atual cenário, a opção pelo prazo de amortização de 15 anos, para além de condições mais vantajosas, permitirá, ainda assim, o pagamento de uma prestação equivalente à renda mensal que resulta do contrato de arrendamento do pavilhão do Soeirinho, contrato este que cessará com a conclusão do Pavilhão; _____
- e) A contratação de empréstimos pelos municípios depende, nos termos da alínea f), do número 1, do artigo 25.º, da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, da autorização da

[Handwritten signature]

Assembleia Municipal, devendo o pedido de autorização ao órgão deliberativo do município ser obrigatoriamente acompanhado de informação detalhada sobre as condições propostas por, no mínimo, três instituições de crédito, bem como do mapa de endividamento do Município, conforme exigido pelo número 4, do artigo e diploma supra referido e número 5, do artigo 49.º, da Lei número 73/2013, de 3 de setembro (Lei das Finanças Locais). _____

Propõe-se que: _____

1 - A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, delibere nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 49.º, da Lei número 73/2013, de 3 de setembro, bem como, da alínea f), do número 1, do artigo 25.º, da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, submeter à aprovação da Assembleia Municipal a contratação do empréstimo infra identificado, anexando para o efeito mapa demonstrativo da capacidade de endividamento do Município: _____

Empréstimo para financiamento da construção do Edifício Municipal Multisserviços (2.ª fase) _____

Valor: até € 500.000,00 _____

Prazo: 15 anos com possibilidade de amortização antecipada _____

Período de utilização: até 2 anos (após o visto do Tribunal de Contas) _____

Taxa de juro: indexada à Euribor a 6 meses _____

Pagamento de juros: prestações semestrais e postecipadas _____

Reembolso de capital: prestações semestrais e postecipadas, iguais e sucessivas _____

2 – A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, delibere solicitar a autorização da Assembleia Municipal para a contratação do empréstimo com a Caixa Geral de Depósitos, atento o facto da proposta desta Instituição Bancária ser a mais vantajosa, apresentando as seguintes condições: _____

Spread: 1,39% _____

TAE: 1,355% _____

TAN: 1,350% _____

Sobral de Monte Agraço, 13 de janeiro de 2016 _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º _____

O Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos, relativamente à proposta apresentada, disse que gostaria de salientar dois pontos, sendo um de ordem financeira e outro relativo à calendarização da obra. Por um lado, disse compreender a necessidade de avançar com um empréstimo para fazer face às despesas inerentes à construção da 2.ª fase do Pavilhão Multisserviços, um empréstimo que, a longo prazo, terá pouco impacto para o Município atendendo à intenção já manifestada pelo Sr. Presidente de fazer cessar o contrato de arrendamento do "Soeirinho". Por outro lado, e tendo em conta os trâmites que um procedimento desta ordem acarreta, nomeadamente, a contratação do empréstimo, a autorização do órgão deliberativo, o visto do Tribunal de Contas e abertura de concurso

público para a construção, disse que, possivelmente, a inauguração do equipamento irá coincidir com a campanha eleitoral autárquica de 2017, um facto muito oportuno para o executivo em maioria. _____

O Sr. Presidente disse que não existe qualquer intenção de fazer prolongar este projeto, no entanto, existem efetivamente prazos a cumprir que não dependem do Município. A este propósito, informou que a sessão da Assembleia Municipal de fevereiro terá lugar no dia 5, ao invés de se realizar no final do mês, como é habitual, de forma a acelerar o processo. _____

O Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz disse que, independentemente de ser a favor da realização da obra, não podia deixar de discordar com a forma como o processo tem sido sistematicamente conduzido. Estamos perante um processo onde tudo acontece *"muito em cima do joelho"*, como, aliás, já havia sido referido em anteriores reuniões do executivo, designadamente nas reuniões de 04 e 18 de agosto de 2014, onde os vereadores da oposição demonstraram o seu descontentamento perante a situação e, entre outras intervenções, referiu *"...que, na sua opinião, este processo peca pelo atraso e pela forma um pouco atabalhoada da sua apresentação"*. _____

Pelo que, e subsistindo muitas dúvidas, apresentou algumas questões, a saber: Qual será o custo final da construção do pavilhão; Se houve ou não participação do QREN quanto à 1.^a fase; Qual a razão que levou a que a obra estivesse tanto tempo parada; e se o Município já efetuou a totalidade do pagamento ao empreiteiro ou se existe alguma dívida. _____

Por outro lado, disse que o processo para contratação de empréstimo estava bem instruído, verificando-se que havia sido solicitada a apresentação de propostas a mais do que uma instituição bancária. _____

O Sr. Presidente disse que não houve qualquer derrapagem financeira e que a 1.^a fase do pavilhão estava concluída. Referiu que nunca foi prometida a construção de um pavilhão tipo *"chave na mão"*, sendo que, quando surgiu a oportunidade em termos de QREN (*overbooking*), colocou à consideração dos restantes membros do executivo a realização deste projeto, salientando que, à data, foi explicado que, ao avançar com a obra e aproveitar esta oportunidade de financiamento, o Município não tinha garantia de aprovação do mesmo, ou seja, sempre foi assumida a existência de um risco na obtenção do financiamento. _____

Continuando a sua intervenção, disse que, de forma a cumprir os requisitos para candidatura ao *overbooking* (obra concluída e paga até junho 2015), foi apenas equacionada e lançada a concurso uma 1.^a fase da obra, de valor inferior a € 350.000,00, de forma a não ser necessário visto do Tribunal de Contas, para que todo o processo estivesse concluído até à data limite de entrega de candidatura. Como já havido informado em diversas ocasiões, referiu que, para efeitos de efetivação do financiamento, a obra tinha de estar paga na totalidade pelo que não existe qualquer dívida para com o empreiteiro, facto que, como já havia sido informado em reuniões anteriores, limitou financeiramente a Autarquia, uma vez que pagou a obra na



totalidade com fundos próprios sem qualquer financiamento externo. Referiu, ainda, que a 1.^a fase teve um custo de aproximadamente € 349.000,00, ao qual irá acrescer o valor de até € 500.000,00, respeitante à 2.^a fase, ou seja, terá um custo total de cerca de € 850.000,00. Mais referiu, que os serviços, após conclusão da obra, irão proceder aos arranjos da zona envolvente, sendo este um procedimento que ficará ao encargo do Município. _____

Em termos de QREN, disse que, no final do ano, foi recebida a devida comparticipação, nomeadamente, 85% do valor da obra. Ainda em termos de *overbooking*, disse que foi ainda submetida a empreitada referente ao parque de estacionamento adjacente à Casa Mortuária, sendo que também esta candidatura havia sido aprovada, aguardando-se a transferência da devida comparticipação. _____

Disse que, de facto, a submissão da candidatura em termos de *overbooking* foi uma "*jogada de sorte*", que deu origem a uma comparticipação no valor 85% da 1.^a fase, pelo que, no final, tendo com conta este financiamento e a resolução do contrato de arrendamento do atual espaço, o pavilhão terá um custo e um impacto financeiro reduzido. Por fim, disse que a empreitada esteve parada durante algum tempo, pois não seria possível à Autarquia assegurar a construção da 2.^a fase da obra sem ter recebido o financiamento da 1.^a fase ou sem que houvesse uma resposta definitiva quanto ao financiamento, pois se este não se concretizasse provavelmente teria de ser equacionado outro montante em termos de empréstimo. _____

Com a anuência do Sr. Presidente, a Dra. Manuela Castro informou que segundo os dados oficiais reportados à DGAL e relevantes para o financiamento em causa, a 31 de dezembro de 2014 (ano económico efetivamente encerrado) o Município tinha uma capacidade de endividamento na ordem dos € 798.000,00, tendo este valor aumentado quando comparado a 31 de dezembro de 2015. Assim, e apesar do empréstimo, ainda ficaremos com capacidade de endividamento. _____

O Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz disse ter tido oportunidade de falar com um técnico da área de construção, tendo sido informado que o custo de um pavilhão com as características do que está a ser erguido seria de € 700/800.000,00, pelo que os valores referidos pelo Sr. Presidente pareciam um pouco exagerados. _____

Na sequência das palavras do Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz, o Sr. Presidente pediu que o Sr. Vereador solicitasse ao referido técnico que, aquando da abertura do concurso público para construção da 2.^a fase, este concorresse, sendo certo que, e tendo em conta o orçamento apresentado, haveria um excelente hipótese de vencer o concurso. Quanto aos valores apresentados como "de mercado", e se tivermos presente o valor do contrato (€349.000€) e a previsão do valor da empreitada (€500.000,00) – teto máximo – que vai a concurso, possivelmente não ficaremos muito longe. _____

O Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz ressaltou que apesar de concordar com a construção



do pavilhão, não podia ser conivente com a forma como todo o processo foi conduzido. _____

O Sr. Presidente referiu que o processo foi conduzido de forma correta, sendo que todos os procedimentos foram presentes em reunião de Câmara e que, como referido, o financiamento por parte do QREN já foi obtido. Disse que, de facto, é uma obra com alguma envergadura financeira fazendo votos de que apareça alguma empresa que consiga fazer a 2.ª fase da obra com um orçamento mais em conta, pois, em termos de empréstimo, apenas será utilizada a verba necessária e apenas para este fim. Relativamente ao terreno, disse que foi elaborado um protocolo com a IMOAGRAÇO – Sociedade Imobiliária, SA, para cedência de uma parte de terreno, ficando a empresa de proceder à construção de um arruamento que irá servir o pavilhão e um outro empreendimento a ser construído no local, ficando o compromisso de que as cedências devidas serão compensadas pela área já protocolada. Neste sentido, informou que já deu entrada nos serviços um processo para construção de um edifício com impacto semelhante a loteamento. _____

O Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos, no âmbito das palavras do Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz, disse que gostaria de deixar bem claro que as palavras proferidas em outras reuniões foram no âmbito da 1.ª fase da construção do pavilhão e as quais mantinha. Disse que estaria do lado do Sr. Vereador quando assim o entendesse, sendo que, no momento, está a ser equacionada a 2.ª fase da obra, referindo que não tem qualquer dúvida quanto ao processo. Neste sentido e tendo em conta que esta fase não irá estar sob pressão devido a prazos para apresentação de candidaturas a fundos comunitários, disse esperar que os procedimentos sejam apresentados de uma forma mais atempada - projeto de obras, caderno de encargos e propostas das empresas candidatas. Por fim, disse que gostaria que ficasse registado, apesar de criticar algumas atitudes do Sr. Presidente, como por exemplo a ausência dos restantes membros do executivo nas mais variadas iniciativas, que tem plena confiança na forma como os procedimentos foram conduzidos, sendo esta uma questão divergente da política de cada um. _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por maioria, com quatro votos a favor, sendo três da CDU e um do PS e um voto contra da “*Coligação Juntos Pela Nossa Terra*”, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 49.º, da Lei número 73/2013, de 3 de setembro, bem como, da alínea f), do número 1, do artigo 25.º, da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, submeter à aprovação da Assembleia Municipal a contratação do empréstimo infra identificado, anexando para o efeito mapa demonstrativo da capacidade de endividamento do Município: _____

Empréstimo para financiamento da construção do Edifício Municipal Multisserviços (2.ª fase) _____

Valor: até € 500.000,00 _____

Prazo: 15 anos com possibilidade de amortização antecipada _____

Período de utilização: até 2 anos (após o visto do Tribunal de Contas) _____

Taxa de juro: indexada à Euribor a 6 meses _____

Pagamento de juros: prestações semestrais e postecipadas _____

Reembolso de capital: prestações semestrais e postecipadas, iguais e sucessivas _____

Deliberou, ainda, solicitar a autorização da Assembleia Municipal para a contratação do empréstimo com a Caixa Geral de Depósitos, atento o facto da proposta desta Instituição Bancária ser a mais vantajosa, apresentando as seguintes condições: _____

Spread: 1,39% _____

TAE: 1,355% _____

TAN: 1,350% _____

1.2 – Atribuição de verba ao Agrupamento de Escolas Joaquim Inácio da Cruz Sobral _____

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

“Proposta _____

Atribuição de verba ao Agrupamento de Escolas Joaquim Inácio da Cruz Sobral _____

Considerando que: _____

- a) *Por informação datada de 13 de janeiro de 2016 (informação 12/2016/EDU), propõe o serviço de educação que seja atribuído o valor de 450,00€ ao Agrupamento Joaquim Inácio da Cruz Sobral, como comparticipação pelas despesas que assumiu com o pagamento do telefone antes da efetivação da alteração contratual para o nome do Município, na sequência do acordo firmado entre as partes para o ano letivo de 2015/2016;* _____
- b) *Nos termos da alínea d), do número 2, do artigo 23.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a educação constitui atribuição dos Municípios;* _____
- c) *Compete à Câmara Municipal, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal apoiar ou comparticipar, pelos meios adequados, atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra, nos termos do disposto na alínea u), do número 1, do artigo 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro;* _____
- d) *Em 13 de janeiro de 2016, a Sra. Vereadora Dra. Patrícia Vitorino, emitiu o seguinte despacho no documento melhor identificado na alínea a) da presente proposta: “À próxima reunião de Câmara para decisão da atribuição do referido subsídio”.* _____

Propõe-se que: _____

1 - *A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço delibere atribuir ao Agrupamento de Escolas Joaquim Inácio da Cruz Sobral, o subsídio de € 450,00 (quatrocentos e cinquenta euros), como comparticipação nas despesas do telefone do JI/Escola Básica de SMA e Santo Quintino até dezembro de 2015, nos termos do disposto na alínea u), do número 1, do artigo 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro.* _____

2 - *A atribuição dos subsídios carece, nos termos da lei, de prévia cabimentação e*

[Handwritten signature and number 14]

compromisso decorrente da LCPA, cuja informação se junta em anexo. _____

Sobral de Monte Agraço, 13 de janeiro de 2016 _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º _____

A Sra. Vereadora Patrícia Vitorino referiu que a proposta apresentada vinha na sequência do acordo realizado entre o Município e o Agrupamento de Escolas, para o ano letivo de 2015/2016. Disse que no início do ano letivo ainda existia uma alteração contratual por resolver, nomeadamente, uma questão burocrática com a PT, situação que levou a que o Agrupamento de Escolas continuasse a suportar os custos de faturação inerentes a esta empresa. Assim, e atendendo a que a situação já se encontra retificada, importa compensar o Agrupamento pelo facto, pelo que a presente proposta vem na sequência de um entendimento firmado com o Agrupamento de Escolas. _____

O Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos, tendo em conta o valor proposto, perguntou se este visava compartilhar a totalidade das faturas. _____

A Sra. Vereadora Patrícia Vitorino referiu que foi acordado a repartição do valor pelas duas entidades, uma vez que a questão burocrática foi alheia a ambas as partes. _____

O Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos disse que, na sua opinião, o Município devia compartilhar a totalidade das faturas, ou seja, não assegurar nem mais, nem menos, apenas aquilo que lhe realmente compete. _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, atribuir ao Agrupamento de Escolas Joaquim Inácio da Cruz Sobral, o subsídio de € 450,00 (quatrocentos e cinquenta euros), como participação nas despesas do telefone do JI/Escola Básica de SMA e Santo Quintino até dezembro de 2015, nos termos do disposto na alínea u), do número 1, do artigo 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro. _____

Mais deliberou, que a atribuição dos subsídios carece, nos termos da lei, de prévia cabimentação e compromisso decorrente da LCPA, cuja informação se junta em anexo. _____

2. OUTROS ASSUNTOS DO INTERESSE DO MUNICÍPIO _____

2.1 - Outros assuntos do interesse do Município _____

O Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz referiu que teve conhecimento que o Sr. Eng.º Bernardino, da Santa Casa da Misericórdia, enviou algumas comunicações para o Município, dirigidas ao Sr. Presidente e aos Srs. Vereadores, contudo, salientou que não teve conhecimento de qualquer uma destas missivas. _____

Continuando a sua intervenção e a propósito das próximas eleições presidenciais, fez votos de que o processo corra bem, quer no dia em si, quer no que concerne ao modelo de propaganda adotado no Município para que não hajam cartazes que desrespeitem as distâncias legais, como em anteriores atos eleitorais. _____

O Sr. Presidente, a propósito das comunicações da Santa Casa da Misericórdia e tendo presente os assuntos das mesmas, disse que não se recordava que alguma tivesse sido

enviada de forma a dar conhecimento aos Srs. Vereadores. _____

O Sr. Presidente fez votos de que o processo eleitoral decorra bem e com um sentido de elevada democracia, que haja uma grande participação por parte da população, referindo que cabe a cada membro do executivo apelar para que os munícipes exerçam o seu direito de voto. Referiu que no dia do ato eleitoral, dia 24 de janeiro, a partir das 18h30, os serviços da Autarquia estarão a funcionar a fim de reportar as contagens dos votos, convidando o restante executivo a estar presente. _____

3. PAGAMENTOS

O Senhor Presidente informou a Câmara que, nos termos da competência que lhe é conferida pela alínea h), do número 1, do artigo 35º, da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, tinha autorizado o pagamento das despesas respeitantes às ordens de pagamento números **1 a 10** num valor total de **€ 14.412,67**. _____

IV

ABERTURA AO PÚBLICO

Seguidamente a reunião foi aberta ao público. _____

Estavam presentes alguns moradores na vila, nomeadamente, da Praceta 25 de Abril e Avenida Marquês de Pombal, dando conhecimento das dificuldades existentes em estacionar desde a colocação dos parquímetros. Entreviú a Sra. Maria Luísa Cuco, residente na Praceta 25 de Abril, dizendo que os moradores locais, após a requalificação do espaço, perderam a capacidade de estacionar, estando obrigados aos parquímetros. Na sua opinião, disse que esta situação não é correta, sugerindo a criação de cartões de estacionamento para os residentes. Também estava presente a Sra. Marilyne Miranda, residente na Av. Marquês de Pombal, que referiu que também nesta rua o estacionamento é pago na totalidade e que os moradores não usufruem de qualquer tipo de isenção, solicitando uma solução urgente para o problema. _____

O Sr. Presidente começou por agradecer as presenças dos moradores, referindo que está a ser equacionado um regulamento que permita solucionar as situações aqui descritas, designadamente, dos moradores da Praceta 25 de Abril, da Av. Marquês de Pombal, bem como da Praça Dr. Eugénio Dias. Contudo, é um processo que implica avaliar várias situações, não sendo possível implementá-lo de uma forma tão célere quanto seria desejável. Por fim, reiterou que a questão do estacionamento não está esquecida, mas que obriga a elaboração de um regulamento com algumas especificidades de forma a abranger todos os munícipes de igual forma. _____

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata sob a forma de minuta nos precisos termos do disposto no número 1, do artigo 57.º, da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, com vista à sua excecutoriedade imediata. _____

E nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu como encerrada a reunião quando eram

19 horas e 40 minutos, para constar se lavrou a presente ata e eu Maria Manuela Paula de Castro redigi e vou assinar junto do Sr. Presidente. _____

O Presidente da Câmara: _____

O Secretário: _____